

RESOLUÇÃO Nº 373/2010.

EMENTA: Aprova edital de abertura para seleção de candidatos aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017181/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o edital de abertura para a seleção de candidatos aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade, com ingresso em março de 2011, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.